



**DECRETO Nº 290, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E  
PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO  
DE CARIACICA REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Calendário disposto no *caput* deste artigo incide aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Decreto.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

**Parágrafo único.** As unidades de ensino da Rede Municipal de Educação deverão seguir os calendários escolares para o ano letivo de 2024, aprovados por ato do Secretário Municipal de Educação.



**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração



**ANEXO ÚNICO**

<b>DATA (2024)</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO FERIADO</b>
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo
28 de março	Quinta-feira	Ponto Facultativo
29 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
08 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha – Feriado Estadual e Municipal – Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967
21 de abril	Domingo	Tiradentes – Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho – Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi – Feriado Municipal nº 317/1967
31 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de junho	Segunda-feira	São João Batista - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
02 de novembro	Sábado	Finados - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
20 de novembro	Quarta-feira	Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional – Lei Federal nº 14.759/2023
24 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
31 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

VIII - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES:

a) titular: Daniela da Gama Volpe

b) suplente: Erivelto Fioresi de Souza

IX - Mobilização Capixaba de Inovação – MCI:

a) titular: Naldo Dantas

b) suplente: Iomar Cunha

X – Câmara de Dirigentes Lojistas de Cariacica – CDL:

a) titular: Valdez Calvi

b) suplente: Samuel Vale

XI – Associação Empresarial de Cariacica – AEC:

a) titular: Marcos Lino Ferreira

b) suplente: Alexandre Shubert

XII – Espírito Santo em Ação:

a) titular: Luciano Gollner

b) suplente: Rafael Porto

XIII – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES:

a) titular: Anilton Salles Garcia

b) suplente: Rafael Gumiero De Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LÚCIA HELENA DORNELLAS**

Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico E Inovação

**DECRETO Nº 289, DE 28 DE DEZEMBRO 2023**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º INCISO VII, DO DECRETO Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO DA SEMFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 289, de 13 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

VII – Titular: Paulo Lopes de Rezende Neto, Matrícula 103.446;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/01/2024.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 290, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo incide aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria, que serão efetuadas por meio de Decreto.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

Parágrafo único. As unidades de ensino da Rede Municipal de Educação deverão seguir os calendários escolares para o ano letivo de 2024, aprovados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos  
**RENAN POTON DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

<b>DATA (2024)</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO FERIADO</b>
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo
28 de março	Quinta-feira	Ponto Facultativo
29 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
08 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha – Feriado Estadual e Municipal – Lei Estadual nº 11.010/2019 e Lei Municipal nº 317/1967
21 de abril	Domingo	Tiradentes – Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho – Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi – Feriado Municipal nº 317/1967
31 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de junho	Segunda-feira	São João Batista - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
02 de novembro	Sábado	Finados - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
20 de novembro	Quarta-feira	Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional – Lei Federal nº 14.759/2023
24 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
<b>31 de dezembro</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Ponto Facultativo</b>

**DECRETO Nº 291, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATUALIZA PARA 2024 OS VALORES DOS TRIBUTOS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME IPCA-E, APROVA O CALENDÁRIO FISCAL DO IPTU, DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN FIXO E VARIÁVEL, DOS TRIBUTOS EM DÍVIDA ATIVA, ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS E REGULAMENTA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU E TCRS PARA

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E EX-COMBATENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar anualmente os valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, tendo em vista o valor da inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda;